



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE - APROET, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO FUNDEB.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Educação, através do seu Diretor-Presidente Sr. **MAURÍCIO DA SILVA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE - APROET**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.467.266/0001-76, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente Sr.ª **MARIA FRANCESA DAS NEVES COLONETTI**, CPF nº 167.392.219-87, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 2.555/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 008/2019, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de **R\$ 2.391.632,55 (Dois milhões, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, em **11 (onze) parcelas**, sendo a primeira de **R\$ 199.304,87 (cento e noventa e nove mil, trezentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)** em **Fevereiro/2019**, **R\$ 199.302,71 (cento e noventa e nove mil, trezentos e dois reais e setenta e um centavos)** em **março/2019**, **R\$ 199.302,71 (cento e noventa e nove mil, trezentos e dois reais e setenta e um centavos)** em **abril/2019**, **R\$ 199.302,71 (cento e noventa e nove mil, trezentos e dois reais e setenta e um centavos)** em **maio/2019**, **R\$ 199.302,71 (cento e noventa e nove mil, trezentos e dois reais e setenta e um centavos)** em **junho/2019**, **R\$ 199.302,71 (cento e noventa e nove mil, trezentos e dois reais e setenta e um centavos)** em **julho/2019**, **R\$ 298.953,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais)** em **agosto/2019**, **R\$ 199.302,71 (cento e noventa e nove mil, trezentos e dois reais e setenta e um centavos)** em **setembro/2019**, **R\$ 199.302,71 (cento e noventa e nove mil, trezentos e dois reais e setenta e um centavos)** em **outubro/2019**, **R\$ 298.953,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais)** em **novembro/2019** e **R\$ 199.302,71 (cento e noventa e nove mil, trezentos e dois reais e setenta e um centavos)** em **dezembro/2019** e o valor de **R\$ 2.652.226,62 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)**, em parcelas mensais a partir de **fevereiro/2020** conforme plano de trabalho.

Parágrafo Único: Os valores a serem repassados ficam condicionados às vagas ofertadas gratuitamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2020, constante na Cláusula Décima Terceira do Termo de Fomento nº 008/2019, celebrado entre as partes em 07 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos destinados ao presente **Termo Aditivo** correrão por conta da dotação orçamentária da Fundação Municipal de Educação, referente ao ano de 2020.

CLÁUSULA QUARTA

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 21 de fevereiro de 2020.


MARIA FRANCESA DAS NEVES COLONETTI
APROET


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


MAURÍCIO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Educação

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____